

ATA N.º 1/2015**Data da reunião ordinária: 06-01-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro, suspensão de mandato por 90 dias)

Carlos Manuel Godinho Matias

Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

ELEITOS LOCAIS

45/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Sr.^a Vereadora Maria Isilda Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo membro Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme comunicação anexa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Começou por desejar um Bom Ano a todos.

b) Leu a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 16 de dezembro de 2014 (tarde) a 06 de janeiro de 2015

«No dia **16 de dezembro de 2014**, de tarde, a Vereadora Dr.^a Tília Nunes esteve presente na *Festa-Convívio do Programa Reviver*, na Sala da Cultura do Pavilhão Desportivo Municipal, contando com a participação de vários idosos de variadas instituições.

Nesse mesmo dia, procedeu à *entrega de Medalhas* aos participantes/vencedores da *Prova de Corta-Mato* na *Escola Secundária Dr. Ruy d' Andrade*.

Ainda nessa tarde, e a convite da *Associação de Pais da Escola Básica da Zona Verde*, esteve presente a Vereadora Dr.^a Tília Nunes na *Festa de Natal*- festa aberta aos pais e encarregados de educação, que partilharam momentos de magia, música, dança e muitas surpresas.

De seguida, assisti, conjuntamente com a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, à *Festa de Natal* conjunta da *Escola Básica do Bonito e Associação de Pais*, realizada no Pavilhão Desportivo da Escola.

No dia **17 de dezembro de 2014**, realizou-se o *Conselho de Fundadores e reunião do Conselho de Administração* da Fundação do Museu Nacional Ferroviário no Complexo do Entroncamento.

Ainda nesse dia, participei como orador no Debate sobre Educação realizado nas instalações da Junta de Freguesia de São João Baptista. Foram igualmente oradores a Deputada Odete João, da Comissão Parlamentar de Educação e Maria da Luz Lopes, Presidente das Mulheres Socialistas do Distrito de Santarém e professora-coordenadora.

Já *nessa noite*, a convite do Diretor do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim* conjuntamente com a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, estiveram presentes na tradicional *Ceia de Natal* realizada na Sala Polivalente da Escola Secundária.

No dia **18 de dezembro de 2014**, *assisti ao jogo particular entre as seleções de Portugal e a República da Irlanda sub-18* no Campo Relvado do Complexo Desportivo do Bonito, às 15.00h, organizado pela *Federação Portuguesa de Futebol* com o apoio e colaboração da *Associação de Futebol de Santarém, Instituto Português do Desporto e Juventude* e CME.

Decorreu, *nessa tarde*, a *Festa de Natal dos funcionários*, no Pavilhão Desportivo Municipal, *estando presente todo o Executivo camarário*. Para além da habitual distribuição do cabaz de natal e brinquedos, ocorreu um lanche-convívio com momentos de animação proporcionados por música e karaoke.

Ainda nesse dia, pelas 19.00h, *assisti em conjunto com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes à Cerimónia de Entrega dos Diplomas/Quadro de Excelência 2013/2014 do Centro de Línguas do Entroncamento*. Por volta das 19.30h, realizaram-se os tradicionais “*Christmas Carols*”.

Face ao convite formulado pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *esteve presente o Chefe de Gabinete Mário Balsa, em minha representação*, na *Cerimónia de lançamento dos Programas Operacionais do PORTUGAL 2020*, no dia **19 de dezembro de 2014**, no Auditório da Fundação Champalimaud, em Lisboa. A Cerimónia contou com a participação da Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Cretu.

Na sequência da Convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, *estive presente na reunião em Alcanena, nesse mesmo dia*, seguida de *Almoço de Natal*.

Ainda nesse dia, realizou-se o *Almoço de Natal* do Centro de Convívio, no Restaurante “*O Retornado*”, estando presentes a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*, a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* e o *Vereador Dr. Carlos Amaro*, seguido de animação e bailarico nas instalações do Centro. *Estive presente no encerramento*, por volta das 18.00h.

Nessa mesma tarde, *presidi à reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento – CLASE*, estando igualmente presente a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*. Da Ordem de Trabalhos constou a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social; apresentação do projeto “*Laços e Abraços*” da Junta de Freguesia de São João Batista; apoios à Ilha do Fogo/Cabo Verde e Plataforma social referente à habitação social.

Ainda nessa tarde, a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*, o *Vereador Dr. Carlos Amaro* e a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* estiveram presentes na *Festa de Natal do Infantário Encoprof*, realizada no Centro Cultural.

No dia **20 de dezembro de 2014**, realizou-se mais uma iniciativa *Viver o Comércio – Especial Natal*, na Praça Salgueiro Maia, com animação protagonizada pelo *Pai Natal; Ateliê de Natal; Mostra de Artesanato*, durante todo o dia, sempre com música ambiente dedicada à Quadra Natalícia. *Estive presente* nesta atividade acompanhado pela *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*.

Esteve presente o Chefe de Gabinete Mário Balsa, em minha representação, no Cocktail de inauguração da Feira Outlet do Livro, no Shopping Parque, promovido por Paula Praia Eventos em parceria com a CME, com a finalidade de angariação de livros para crianças desfavorecidas, tendo várias atividades para as crianças: moldagem de balões; pinturas faciais; espetáculo de fantoches e insufláveis.

Decorreu, nessa mesma tarde, o Workshop de “Malas de Cortiça” na Sala de formação no Centro Cultural.

Nessa tarde, e a convite da Associação dos Lares Ferroviários, estive presente na Festa de Natal.

*Estive presente conjuntamente com a Vereadora Dr.^a Tília Nunes na inauguração da Exposição “Presépios do Mundo” na Galeria Municipal que se encontra patente até ao próximo dia **07 de janeiro de 2015**.*

Ainda nesse dia, e a convite da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, estive presente no Concerto e Jantar de Natal realizado na Sala da Cultura do Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa noite, participei no Jantar de Natal promovido pela Casa do Benfica do Entroncamento, realizado na sede da associação.

*Durante o dia **22 de dezembro de 2014**, nas instalações dos serviços sociais do Município, onde esteve presente a Vereadora Dr.^a Tília Nunes foram distribuídos cabazes de natal compostos por bolo rei, bacalhau, açúcar, azeite, fruta em calda e champanhe, contemplando cerca de 200 famílias do nosso concelho.*

Nessa mesma tarde, reuni com o Presidente do Instituto Politécnico de Tomar – IPT acerca da possibilidade de serem desenvolvidos novos cursos técnicos profissionais no Entroncamento. A Vereadora Dr.^a Tília Nunes participou igualmente nessa reunião.

*No dia **23 de dezembro de 2014**, de manhã, procedi, conjuntamente com a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, à atribuição formal das cinco bolsas de estudo no valor total de € 7 735,90 a alunos residentes no nosso Concelho, que frequentam estabelecimentos de ensino superior, e têm dificuldades em prosseguir os estudos, proporcionado assim a todos, o direito à educação e igualdade de oportunidades.*

Nessa tarde, a Vereadora Dr.^a Tília Nunes participou no Convívio de Natal entre alunos do Programa Viver + Ativo, com a realização de 1 hora de atividade física com ginástica e Zumba Gold, seguido de lanche.

Nessa noite, e a convite do Presidente e Executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estive presente, conjuntamente com o Vereador Dr. Carlos Amaro, no Jantar de Natal realizado no Restaurante “O Retornado”.

*No período compreendido de **30, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015**, estive em gozo de férias.*

*A Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios reuniu-se no dia **29 de dezembro de 2014**, nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Nessa reunião esteve presente o Vereador Dr. Carlos Amaro em minha representação. Discutido e aprovado, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios foi submetido para aprovação, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.*

Nessa noite, e a convite do Presidente e Executivo da Junta de Freguesia de São João Batista realizou-se o Jantar-Convívio de Natal.

Na sequência da Convocatória recebida da *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo*, esteve a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim* presente na reunião da *Assembleia Geral* realizada no dia **30 de dezembro de 2014**, pelas 11.30h, nas instalações do Eco Parque do Relvão – Carregueira.

No dia **05 de janeiro de 2015**, de tarde, *estive presente* conjuntamente com a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* e o *Vereador Dr. Carlos Amaro* na celebração das Janeiras no Centro de Convívio.

Na manhã do dia **06 de janeiro de 2015**, recebi a *Tuna da Universidade Sénior do Entroncamento*, no Edifício dos Paços do Concelho, na tradicional celebração das Janeiras.»

c) Informou sobre a realização de um espetáculo de solidariedade com a Ilha do Fogo, a levar a efeito no Pavilhão Desportivo Municipal, no próximo dia 1 de fevereiro.

2– VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Começou também por desejar a todos votos de Bom Ano.

b) Informou ter tido conhecimento que a Refer colocou para venda em hasta pública o antigo Bairro Camões e a Escola Camões, além de muito outro património pelo País, pelo que gostaria de saber qual a posição da Câmara sobre este assunto.

c) Na rua Infante de Sagres foi arranjado o passeio e o estacionamento. Esperou que a rua Jacinto Marques Agostinho tivesse o mesmo tratamento, o que não se verificou, pelo que solicita ser esclarecido sobre o assunto.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Antes de mais desejo a todos um bom 2015, com saúde e êxitos pessoais e profissionais. Ao contrário do que disse o Prof Cavaco Silva na sua mensagem de ano novo, este ano é um ano de escolhas importantes, nomeadamente no plano eleitoral. Desejo, naturalmente que este seja um ano de mudança ---- a sério e não apenas cosmética ----, com o fim do regime de austeridade.

1. O plano de proximidade da empresa Estradas de Portugal, divulgado há dias, contempla 2 milhões de euros, para o chamado corredor de Riachos, otimização prevista para 2018 da ligação da A23 à zona industrial de Riachos.

O documento não é explícito sobre o traçado desse corredor. Não esclarece se será pela entrada norte da A23 no Entroncamento até Riachos, a beneficiar os dois concelhos. Ou se optam por um outro traçado, pelo Vale de Carvão (Caveira), no concelho de Torres Novas. Segundo Pedro Ferreira, presidente da Câmara vizinha, a sua autarquia terá colaborado na elaboração dos projetos para as duas situações. Da Câmara do Entroncamento, tanto quanto sei ninguém terá sido chamado a dar a sua opinião ou a colaborar em qualquer estudo.

Aliás, o Orçamento municipal para este ano, aqui aprovado pela maioria PS e CDU, inclui 3 milhões de euros ao longo de 3 anos, precisamente para essa ligação.

Antes de mais, gostaria que me confirmassem se alguém, nesta Câmara, técnico ou político, colaborou nalgum estudo da empresa Estradas de Portugal, com vista à otimização do acesso da A23 à zona industrial de Riachos, passando pelo nosso concelho. E, a ter existido, que tipo de colaboração foi prestada.

Uma outra questão se coloca ainda: se a obra prevista pela EP for pelo Entroncamento, que sentido faz o nosso município candidatar-se a um financiamento comunitário e para uma obra a que a EP poderá vir a fazer em 2018? Não faz nenhum sentido.

Mais. Ainda que a EP opte por um traçado exclusivamente pelo concelho torrejano, faz algum sentido irmos assumir nós pesados encargos com um outro traçado que, no essencial, é redundante com o do concelho vizinho? Não me parece.

Sendo claro e conclusivo.

Há todas as razões para que o investimento da EP seja num traçado inter concelhio, que, a partir do nó de Entroncamento-norte da A23 sirva simultaneamente as zonas industriais do Entroncamento e de Riachos e não apenas a de Riachos. A sua concretização deverá ser feita no mais breve prazo, libertando a Câmara do Entroncamento de encargos com esse investimento ---- que, parece-me estar agora bem à vista, seja como for, não deverá caber ao nosso município.

2. Muito recentemente, a Refer património colocou no mercado muito do seu património, espalhado por todo o país --- um assunto já aqui abordado, que também eu quero referir. Nessa lista do que está à venda inclui-se, no nosso concelho, todo o Bairro Camões e a Escola Camões.

Aliás, numa notícia sobre as prioridades da nova empresa IP-Infraestruturas de Portugal, o Secretário de estado Sérgio Monteiro aponta como uma das duas principais prioridades da nova empresa pelo que chama “rentabilização dos melhores ativos e desenvolvimento do seu potencial”. Aí, quer atingir uma receita de 500 milhões de euros, no prazo de 5anos.

No jargão dos gestores da Refer e no que se refere concretamente ao Bairro e à Escola Camões, trata-se muito simplesmente de uma “oportunidade de negócio” para o que, no *site* da empresa, é descrito como “um bairro ferroviário com 17800 m² de terreno e uma área de construção em moradias de 5000m²”. Assim, sem mais.

Para além de ignorar a valia sentimental daquele edificado para o nosso concelho, a Refer passa por cima da real e enorme valia histórica para o concelho, para a região e até para o país. Como a Refer (ou agora a IP) quer dinheiro, o mercado que assegure --- ou não, tanto lhes faz --- a manutenção de um património que é de todos, pela sua reconhecida dimensão histórica e cultural.

Há anos, a Refer propôs à Câmara do Entroncamento a aquisição da Escola Camões. Pergunto: recentemente foi rerepresentada essa proposta? Que pensa a atual maioria desta nova situação?

Por mim, reafirmo a minha grande preocupação quanto ao futuro daquele valioso conjunto edificado e creio estar na hora de tomarmos medidas quanto à sua defesa. Para já, deverá ser concretizada uma decisão tomada nesta Câmara, ainda em 2033, no sentido de "propor à Direção Geral do Património Cultural a classificação como conjunto de interesse público da Escola Camões e Bairro Camões". Foi uma proposta do Bloco de Esquerda aqui aprovada por unanimidade, mas à qual, segundo creio, a anterior maioria do PSD nunca terá sido dado seguimento.

Esta declaração daria a este conjunto patrimonial alguma defesa, agora mais necessária do que nunca.

3. Finalmente a Adesão à ADIRN, aprovada aqui há um ano, numa deliberação urgente.

Tão urgente que nem foi admitido o seu adiamento, proposto por mim, para quando fossem previamente negociados e conhecidos os termos exatos do acordo de adesão. A decisão tinha mesmo de ser tomada impreterivelmente nesse dia 17 e Dezembro de 2013 --- e foi-o.

Por isso pergunto: depois de tanta urgência, como está afinal o processo de adesão à ADIRN? Parado? Não se chegou a acordo? Quais os pontos em desacordo? Quais as perspectivas para conclusão deste processo?

Agradeço os esclarecimentos.

Se me permitem, gostaria ainda de convidar-vos para uma sessão sobre o caso BES, sexta que vem, às 21.30h, na Junta de Freguesia de S. João Baptista. A deputada Mariana Mortágua, da Comissão Parlamentar de Inquérito ao BES e ao GES dissecará todo o processo e identificará os principais responsáveis pela queda daquele império.

- O Exmo. Presidente referiu a preocupação do executivo com a situação do património da Refer, que consideram uma atitude leviana da empresa. É importante que se encontrem soluções em conjunto. Aquelas construções não devem ter uso diferente, a Câmara lutará pela manutenção daquele espaço, o qual deverá ser recuperado e mantida a traça arquitetónica.

- Apresentou de seguida a seguinte Moção, relativa a este assunto:

«Moção

O Entroncamento é um concelho jovem, comparando com as realidades circundantes, mas que goza de características muito próprias que o tornam detentor de uma história riquíssima e única tanto no contexto regional como no país.

A espinha que constitui o mais importante eixo nacional de mobilidade de pessoas e bens tem, desde os tempos em que a linha do norte e do leste aqui se encontraram, a sua principal articulação no Entroncamento, ponto também ele fundamental nas relações económicas e humanas que Portugal mantém com Espanha e com a Europa.

Sendo nosso objetivo a manutenção da arquitetura dos bairros típicos, onde se inclui o Bairro Camões, considera esta Câmara que qualquer intervenção a efetuar no património ferroviário do concelho deve ser articulada de forma estreita com o município por forma a potenciar a sua valorização e utilização.

O Município do Entroncamento, em especial o seu executivo camarário, não tem a pretensão de se imiscuir diretamente nos negócios das empresas que operam no município, mas tem o dever de manifestar a sua preocupação quando empresas com a dimensão e a importância da REFER, no contexto económico-social do Entroncamento, decidem alienar património sem que exista um diálogo bilateral estreito que permita a manutenção da traça original dos edifícios.

Como a autarquia desconhece o objetivo subjacente à venda do Bairro Camões, não consegue avaliar objetivamente se se trata de um negócio que possa trazer mais-valia para a cidade, ou se se trata pura e simplesmente da destruição do património histórico que caracteriza a nossa existência.

Recentemente assistimos a uma intervenção na estação do caminho-de-ferro, património da REFER, com a implantação de uma passagem superior para peões. Aquilo que poderia ter sido uma intervenção pensada e articulada com quem conhece as dinâmicas da cidade, autarquia e proteção civil, e que tornaria a estação um local mais seguro, acabou por se tornar um fator de insatisfação para os utilizadores e reduziu significativamente a capacidade de intervenção dos meios apropriados em caso de emergência.

Esta intervenção pode ser vista, unicamente, como o que não deve ser feito, mas, no nosso entender, serve também para que as instituições entendam que têm o dever de dialogar na busca de soluções. Naturalmente batemo-nos pela preservação da nossa história e tudo faremos, junto da REFER e das outras entidades competentes, para abrir portas de diálogo que permitam encontrar soluções para melhorar e potenciar a utilidade do património ferroviário da cidade.

Face ao exposto, solicita esta Câmara, com carácter de urgência, que a REFER nos faculte toda a informação relativa à venda do Bairro Camões.

Este executivo manifesta total disponibilidade e interesse na realização de uma reunião com a administração da REFER sobre esta matéria.

Sendo aprovada, deve a presente Moção ser dirigida ao Conselho de Administração da REFER, ao Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, assim como ao Ministro da Tutela.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias declarou subscrever a Moção, embora considere que o seu conteúdo fique aquém do que aqui foi dito. Sugeriu ainda que a Câmara Municipal tome a iniciativa de propor a classificação deste património.

- O Exmo. Presidente colocou a Moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- A Vice-Presidente explicou a intervenção que foi feita na rua Infante de Sagres, aqui questionada pelo Vereador Sr. Rui Gonçalves, informando que apenas foram retirados os contentores que estavam na passadeira.

- Sobre a questão colocada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, relativa ao corredor de Riachos, o Exmo. Presidente referiu que no Plano Médio Prazo das Estradas de Portugal está prevista a chamada ligação de Riachos à A23 da Zona Industrial dos Riachos.

Nós aprovámos um Plano de Investimento para o concelho em que previa uma ligação dessas, no entanto é a Estradas de Portugal que o vai fazer.

Quando aprovámos o nosso Plano de Investimentos foi antes deste Plano ser conhecido.

Também como o Sr. Vereador sabe, ainda resta alguma esperança que possam, no próximo Plano Comunitário, ser apoiados pequenos troços que permitam a chamada ligação para melhoria da competitividade dos territórios e foi nesta perspetiva que nós equacionámos o projeto da ligação do Parque Logístico Ferroviário à A23, obviamente ligada também à zona dos Riachos, cuja ligação também já está feita.

O Município do Entroncamento nunca foi consultado pelas Estradas de Portugal acerca desta questão.

O que apareceu como intenção naquele documento de infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado aprovado pelo Governo era uma variante da Zona Industrial dos Riachos à A1, variante essa que passava por zonas agrícolas e proteção ambiental,

que eram prejudiciais para o território e essa variante, 6,2Km2 tinha um valor previsto de 16 milhões de euros.

A Câmara do Entroncamento, quer ao nível da CIMT quer noutros fóruns, tem feito valer a ideia de que não faria sentido essa ligação; para já era uma ligação muito onerosa e ao deixar de fora a ligação da Zona Industrial do Entroncamento, sobretudo todo o parque logístico ferroviário, não fazia sentido.

Nessa perspetiva deveria ser feita uma ligação mais curta à A23 e segundo disseram é essa ligação à A23 que está agora prevista no Plano de Estradas de Portugal.

Os valores são de mais de 2.600 milhões de euros.

Neste momento houve uma evolução das Estradas de Portugal, para que a ligação seja feita à A23. É um objetivo importante porque pode questionar-se a A23 como foi desenhada, no Entroncamento Norte, no E. Leclerc,. Qualquer das situações é benéfica para o nosso concelho.

A primeira hipótese estava de acordo com o nosso projeto. Integrava a Zona Industrial dos Riachos, o Parque Multimodal, o Parque Logístico, a Zona Industrial, a A23 pelo E-Leclerc.

A segunda hipótese, se for, entre o Entroncamento e Torres Novas (entre os Riachos e Entroncamento) também será fácil, uma ligação da Zona Industrial à A23 e teríamos um objetivo conseguido, que é a ligação da zona de contentores à A23 de forma rápida, de forma a potenciar esse espaço. De uma forma ou de outra o importante é que seja feito, vamos trabalhar nesse sentido.

Ao nível da CIMT, o Presidente da Câmara de Torres Novas deu o apoio à nossa proposta da ligação se fazer à A23 e não à A1, como estava previsto.

- Sobre a questão da ADIRN, também colocada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, o Exmo. Presidente esclareceu que houve necessidade de acelerar o processo, uma vez que é uma adesão muito importante. Estamos neste momento à espera do despacho do Sr. Secretário de Estado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 16 de dezembro de 2014, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ELEITOS LOCAIS

7/15 - ELEITOS LOCAIS – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- Participação do Exmo. Presidente a comunicar que se encontrou no gozo de licença para férias, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

15466/14 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE LEI N.º 220-XII (ESTABELECE OS TERMOS DA INCLUSÃO DE COMBUSTÍVEIS SIMPLES NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS)

- E-mail de 10 de dezembro findo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar cópia da declaração de voto, bem como as propostas de alteração apresentadas, referente à Proposta de Lei n.º 220/XII, que estabelece os

termos da inclusão de combustíveis simples nos postos de abastecimento para consumo público localizado no território continental, em função da respetiva localização geográfica, bem como obrigações específicas de informação aos consumidores acerca da gasolina e gasóleo rodoviários disponibilizados nos pontos de abastecimento.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16004/14 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – AUDIÇÃO PARLAMENTAR SOBRE EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

- E-mail de 22 de dezembro findo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar cópia do requerimento entregue na Assembleia da República para que seja realizada uma Audição na Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas, sobre a evolução do preço dos combustíveis.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15571/14 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA BÁSICA DA ZONA VERDE - FESTA DE NATAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 12 de dezembro findo, da Associação de Pais e Amigos da Escola Básica da Zona Verde do Entroncamento, a solicitar a isenção da taxa de ruído, para a festa de Natal, a realizar no dia 16 de dezembro, no Pavilhão do União Futebol.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a isenção solicitada, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15152/14 – ESCOLA DE DANÇA CLÁSSICA E CONTEMPORÂNEA “ES-PASSO DE DANÇA” - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZES NOS MUPIS

- E-mail da Escola de Dança Clássica e Contemporânea “Es-Passo de Dança” no Entroncamento, no âmbito da colaboração que tem vindo a desenvolver com esta Câmara Municipal, a solicitar isenção de taxas de publicidade para a colocação de cartazes nos Mupis do Município, de atividades desta escola.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar as referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15942/14 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO EVANGELÍSTICO MISSIONÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- E-mail da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização do Culto Evangelístico Missionário, nos seguintes dias, locais e horários:

- Passeio da rua do Conde – dia 13/01/2015, das 16.30h às 17.30h;

- Praceta da rua Florbela Espanca – dia 17/01/2015, das 16.30h às 17.30h;

- Largo das Comunidades Europeias – dia 24/01/2015, das 16.30 h às 17.30 horas;

- Praça da República – dia 31/01/2015, das 16.30h às 17.30 h.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar a taxa especial de ruído, para os referidos dias, locais e horários.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2/15 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve, referente à “Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão de Administração Geral.

A SABER:

«Na sequência da aprovação da adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais e do mapa de pessoal para o ano de 2014, pelos órgãos representativos do Município do Entroncamento – deliberações tomadas nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Entroncamento de 16 de setembro e 21 de outubro de 2014, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014, foi criada a Divisão Municipal de Administração Geral. Esta unidade orgânica flexível mantém e reforça a área de atividade que a extinta unidade contemplava, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Assim:

Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Administração Geral – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente e dois vogais.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Presidente Júri – Arq. Rafael Maia de Matos Domingos – Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

1.º Vogal – Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves – Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

2.º Vogal – Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro – Diretora de Departamento de Administração Económico e Social do Município de Torres Novas.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.

- Mais deliberou, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, remeter o processo à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3/15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO 2015

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2015:

«Informe V.ª Ex.ª que, atento o art.º 3.º do Regulamento de Fundos Maneio, torna-se necessário que a Ex.ª Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos de Maneio para o ano de 2015.

Propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneiio:

DETENTOR	SERVIÇO	VALOR (€)	FINALIDADE
Márcia Maria Pereira Fanha	DGUO	250	Trocos
Gilda Maria da Conceição Pires Estriga	Habitação Social	100	Trocos
Policarpo Manuel Sousa Ferreira	Desporto	100	Trocos
António Carlos Pereira Louro	Mercados e Feiras	250	Trocos
Amilcar Fernando Maia Correia	Biblioteca	100	Trocos
Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa	Águas e Saneamento	200	Trocos
Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	Parque de Estac./TURE	1.100	Trocos
Aida Maria Martins Neves	Posto Turismo	20	Trocos
Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	Divisão Gestão Financeira	3.000	Despesas urgentes e inadiáveis

Os fundos de maneiio destinados a trocos não podem ser utilizados para realização de qualquer tipo de despesa.

No que diz respeito ao fundo maneiio destinado a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, torna-se necessário fazer a sua afetação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica (n.º 1 do art.º 8 do Regulamento de Fundos Maneiio).

Sendo assim propõe-se a seguinte distribuição:

RUBRICA	VALOR (€)
02.01.21 - Outros bens	750
02.02.20 - Trabalhos especializados	1.000
02.02.25 - Outros serviços	1.250
TOTAL	3.000

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição dos referidos Fundos de Maneiio, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11117/14 – BOLSAS DE ESTUDO 2014/2015 - RETIFICAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 16 de dezembro findo, na qual foi deliberado aprovar a lista das bolsas de estudo 2014/2015, foi presente uma informação, que a aluna Tatiana Filipa da Costa Nobre, por lapso constava como Escalão II – não deslocada, aferindo uma bolsa no valor de 72,73€, retificando que a aluna estuda no Instituto Politécnico de Gaia, passando a constar do escalão II – Deslocada, sendo o valor da bolsa de 105,80€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retificar o valor da bolsa para 105,80€, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14711/14 – PROPOSTA DE DISSOCIAÇÃO DA A. LOGOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE APOSSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação relativa à dissociação da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico:

«1. Introdução

O município decidiu aderir ao CEGAT (antecessor da A. Logos) em 1998, mediante deliberação da Assembleia Municipal de 26 de junho desse ano.

A entidade a que o município aderiu tinha como objeto o que se encontra descrito no artigo 3.º dos seus estatutos:

Artigo Terceiro - Objecto

- Um - A Associação tem como actividade principal a elaboração de ensaios microbiológicos e físico-químicos de águas, de resíduos, de produtos agro-alimentares e de alimentos para animais. -----
- Dois - a Associação prestará também apoio às entidades públicas e privadas no cumprimento das suas atribuições no domínio da gestão e protecção ambiental e do território, nomeadamente através da realização de trabalhos de campo e actividades de desenvolvimento tecnológico e de formação. -----
- Três - Para a realização do seu objecto, a Associação poderá: -----
- a) Promover a elaboração de estudos e projectos e a realização de trabalhos de campo; -----
- b) Recorrer ao financiamento público, privado e comunitário com vista à concretização do seu objecto; -----
- c) Promover acções de sensibilização e educação ambiental e de defesa e protecção do meio ambiente; -----
- d) Promover acções de formação profissional; -----
- e) Participar em empresas e associações que visem fins complementares; -----
- f) Celebrar contratos de locação, bem como os demais necessários ao desenvolvimento da sua actividade. -----

O município utiliza os serviços desta associação unicamente para a realização de análises à água distribuída aos munícipes através da rede pública municipal de abastecimento.

Para isso, paga atualmente uma quota mensal de 70,37 € e prestação de serviços de valor variável em conformidade com as análises de água efetuadas e cuja periodicidade atual é a seguinte:

- rede de distribuição – semanal;
- piscina – quinzenal.

2. Caraterização financeira. Evolução no período 2010 a 2013

Analisando os documentos de prestação de contas no período que vai de 2010 a 2013, verificamos o seguinte:

CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	108.706,40	108.706,40	106.699,20	104.489,20
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	22.740,00	19.190,00	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	1.070,15	1.070,15	1.070,15	1.070,15
Outras reservas	2.553,99	2.553,99	2.553,99	2.553,99
Resultados transitados	-12.545,22	4.505,75	29.690,33	32.484,16
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	371.086,90	418.423,26	463.969,62	529.482,85
	493.612,22	554.449,55	603.983,29	670.080,35
Resultado líquido do período	-68.526,69	-17.050,97	-25.071,17	-2.793,83
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do capital próprio	425.085,53	537.398,58	578.912,12	667.286,52

A Associação possuía em qualquer dos anos em análise uma situação financeira positiva, sendo o seu capital próprio em 2013 de 425.85,53 €, superior em 3,91 vezes ao capital social realizado, encontrando-se portanto longe de uma situação de insolvência.

Contudo, como se verá adiante, a evolução da exploração neste período não tem sido favorável à entidade, a qual vem assimilando prejuízos anuais crescentes, tendo como consequência o desgaste dos seus capitais próprios, traduzido num decréscimo de 667.286,52 € em 2010 para 425.085,53 € em 2013.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – Principais rubricas

Rubricas	2010	2011	2012	2013
Rendimentos e ganhos	471 693,63	476 637,64	499 709,31	423 791,09
Incremento sobre o ano de 2010	0,00%	101,05%	105,94%	89,84%
Fornecimentos e Serviços Externos	225 143,85	241 747,39	265 158,53	227 781,18
Incremento sobre o ano de 2010	0,00%	107,37%	117,77%	101,17%
Gastos com o Pessoal	172 064,88	184 587,12	186 253,75	191 417,17
Incremento sobre o ano de 2010	0,00%	107,28%	108,25%	111,25%
Resultado antes de impostos	-2 786,97	-24 998,86	-16 631,09	-68 338,81
Incremento sobre o ano de 2010	0,00%	896,99%	596,74%	2452,08%

No que diz respeito à rubrica de “**Rendimentos e ganhos**” após 2 anos de crescimento, registou em 2013 uma quebra que, quando comparada com o registo de 2010, representa 89,84% desse valor, embora por si só, não constitua o *leit-motiv* das dificuldades da organização.

Esse sim, residirá na sua maior parte do descontrolo dos custos. Com efeito:

- **Fornecimentos e serviços externos**, com acréscimos, de tendência semelhante aos rendimentos, nos 2 primeiros anos e inversa a estes no último ano.

- **Gastos com o Pessoal**, com valores sempre crescentes, em contraponto com o que tem acontecido na sociedade em geral e mais concretamente na administração local (principais associados da A. Logos). De facto, não possuindo elementos sobre o n.º de trabalhadores, não sabemos se o aumento dos custos teve origem no aumento do quadro de pessoal, ou se foi no aumento das remunerações.

Seja uma ou outra a razão, a verdade é que estes gastos não deviam ter sido incrementados, porque na prática traduzem-se em aumento de responsabilidades dos seus associados, os quais, por um lado se viram na contingência de há cerca de 5 anos a esta parte terem imposto restrições na gestão do seu próprio pessoal e por outro porque se encontram genericamente em difíceis situações financeiras pelo que não poderão dar sustentação a esta realidade.

- **Resultado**, com prejuízos crescentes, representando em 2013 mais 2.452 % do que em 2010.

Rubricas	2010		2011		2012		2013	
	Valor €	Peso nos Rendimentos	Valor €	Peso nos Rendimentos	Valor €	Peso nos Rendimentos	Valor €	Peso nos Rendimentos
Rendimentos e ganhos	471 693,63	100,0%	476 637,64	100,0%	499 709,31	100,0%	423 791,09	100,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	225 143,85	47,7%	241 747,39	50,7%	265 158,53	53,1%	227 781,18	53,7%
Gastos com o Pessoal	172 064,88	36,5%	184 587,12	38,7%	186 253,75	37,3%	191 417,17	45,2%
Resultado antes de impostos	-2 786,97	-0,6%	-24 998,86	-5,2%	-16 631,09	-3,3%	-68 338,81	-16,1%

Conforme se pode ver no quadro, os custos com estas rubricas tem vindo a aumentar o seu peso no conjunto dos proveitos, o que demonstra uma tendência para algum descontrolo da respetiva evolução.

3. Proposta de Plano Estratégico

Chegou ao município uma proposta de prestação de serviços que tem como anexo uma proposta de “Plano Estratégico e de Desenvolvimento Sustentável” para a A. Logos.

Desconhecendo os meandros da gestão da associação, entendo no entanto que existem sinais contraditórios relativos ao percurso da entidade nos últimos anos, traduzidos num acréscimo “descontrolado” dos prejuízos, apesar de uma oscilação aceitável dos rendimentos.

É positiva e na ótica empresarial, indispensável, a existência de um Plano Estratégico.

Porém, não será muito comum e pessoalmente não me parece aconselhável que a gestão de uma qualquer organização seja feita por entidades externas em regime de outsourcing. Aliás, até é uma situação bastante atípica.

Por isso, se a sobrevivência da entidade se coloca ao nível da inexistência de uma gestão profissional e competente, o mais indicado seria a contratação de um gestor com perfil para a colocação em marcha de um plano de recuperação e de dinamização da associação.

4. Posicionamento do município do Entroncamento

Conforme foi dito antes, atualmente o interesse do município do Entroncamento nesta entidade é unicamente o da realização das análises da água (rede e piscinas).

Hoje em dia, existem diversas entidades devidamente acreditadas e que podem garantir com fiabilidade a qualidade da água disponibilizada aos consumidores/utilizadores.

Caso o município pretenda continuar ligado à A. Logos na qualidade de associado, deverá participar na discussão atualmente em curso sobre a proposta de Plano Estratégico.

Ao invés, se não pretender manter a condição de associado, deverá ter em conta o estabelecido nos estatutos e que se transcreve:

Artigo Décimo- Abandono da Associação

---Um -No caso de saída voluntária de algum associado este terá direito a uma indemnização calculada segundo os princípios da equidade, desde que se tenha mantido na Associação durante um mínimo de oito anos. -----

---Dois - A indemnização referida no número anterior será fixada pela Assembleia Geral, em termos que não comprometam a viabilidade financeira da Associação, sob proposta da Direcção. -----

A decisão de abandonar a associação deve ser acompanhada pela decisão de solicitar ou não a indemnização referida nos termos do n.º 1 deste artigo.

Acresce que deverá ter presente também o n.º 2, que faz apelo a que a indemnização não comprometa a viabilidade financeira da associação.

Apesar de o capital próprio ser positivo e não se antever por esta via uma situação de insolvência, o facto é que a exploração vem num crescendo de prejuízos de tal modo que somando os valores obtidos no período de 2010 a 2013, se obtém um deficit acumulado de 112.755,73 €.

Não tendo sido tomadas medidas corretivas, muito provavelmente a situação agravar-se-á em 2014, conforme se deduz do hipotético pedido de empréstimo que a associação tende a formalizar para viabilizar a sua tesouraria.

Por isso, caso o município decida por abandonar a associação, deverá abdicar da indemnização referida no artigo 10.º.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração:

«Estou de acordo com a análise feita e perante as informações prestadas também não considero vantajosa a continuidade da nossa associação A.Logos. Portanto, votarei favoravelmente a proposta apresentada.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, dissociar-se desta associação, abdicando do direito de indemnização e remeter à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14497/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de TELEASSISTÊNCIA – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços de Teleassistência.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito

da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

- a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) *Informação da contraparte;*
- e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória*

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 14497/2014 torna-se necessário proceder à contratação dos Serviços de Teleassistência, à semelhança do que fora contrato até então, para um universo máximo de 25 utentes, com a duração de 6 meses, cumpre nos informar o seguinte sobre os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Não é possível os recursos humanos desta autarquia assegurarem na totalidade os serviços de segurança, uma vez que a execução das tarefas a contratar exige conhecimentos e formação especializada.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014 de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Portanto, previamente à celebração de prestação de serviços deverá

ser verificada a existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar.

Porém, no passado dia 8 de Julho de 2014 foi celebrado Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação de Municípios no qual se estipulou que as autarquias não estão sujeitas à consulta prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para 6 meses é de 1.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a cabimentar apenas no orçamento de 2015 na rubrica 0202 020225.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€, para o qual será convidado a apresentar proposta a seguinte empresa:

- T-Care Conhecimento e Saúde, S.A., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP.

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014.

No presente caso deverá ser aplicada uma redução de cerca de 3,5%, por força da aplicação do artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 setembro, uma vez que o valor a contratar é superior ao do contrato anterior. Assim o preço base por utente será de 12,07€ ao invés de 12,51€ (valores do contrato anterior).

Assim, propõe – se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de prestação de Serviços Teleassistência com a empresa T-Care, S.A., por um período de 6 meses, pelo valor de 1.800,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16157/14 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – PUROS SENTIDOS UNIPessoal, LDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Coordenadora Técnica Conceição Antunes, dos Serviços de Licenças e taxas, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento Puros Sentidos Unipessoal, Lda:

«1 - O requerente solicita alargamento do horário de funcionamento para 4,00h, na noite do dia 31 de dezembro, em virtude de efetuarem no estabelecimento a passagem de ano;

2 - O n.º 4 do Regulamento Municipal, refere que para alargamento do horário de funcionamento a Câmara Municipal pode, ouvidas as associações patronais, sindicatos, as associações de consumidores do Concelho e a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situe, conceder alargamento dos limites fixados nos art.ºs 3.º do presente regulamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, desde que se encontrem preenchidos cumulativamente os requisitos dispostos nas alíneas a) b) e c) do referido art.º 4.º

O n.º 2 do art.º 6.º refere que os pareceres emitidos pelas entidades não são vinculativos;

3 - No entanto dado tratar-se dos festejos da passagem de ano e numa perspetiva de apoio ao comércio local e os pareceres referidos no n.º 2 do referido art.º 6.º não serem vinculativos, poderá o Sr. Presidente caso assim o entenda, autorizar o alargamento do horário para o dia solicitado, dispensando estas formalidades, comunicando-se o facto à PSP do Entroncamento;

4 - Se o pedido for autorizado, deve o processo ser presente na próxima reunião, para ratificação do despacho».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente Ilda Joaquim, no impedimento legal do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14410/14 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente o Relatório Final, referente ao Ajuste Direto para “Aquisição de Combustíveis Rodoviários”.

- Presente, também, da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, a minuta do Contrato para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários”, para aprovação.

Sobre este assunto, a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo o Relatório Final e a adjudicação à REPSOL Portuguesa S.A, bem como a minuta do contrato, ao abrigo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; devendo ir a ratificar na próxima reunião».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14851/14 - MINUTA DE CONTRATO – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO BAR ESPLANADA JUNTO AOS CAMPOS SINTÉTICOS NO PARQUE DO BONITO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica Paula Oliveira, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da “Cessão da Posição Contratual do Bar Esplanada junto aos Campos Sintéticos no Parque do Bonito”, a favor de João Alexandre Lopes Martins, para aprovação.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta conforme proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10072/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA DR. RUY D'ANDRADE

- Presente uma planta a propor a cedência de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização, na rua Dr. Ruy d'Andrade, na sequência de um pedido de Maria Manuela dos Santos Maia Martins.

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

15515/14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 43.943,79 € (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos), elaborado em 28 de novembro de 2014, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15516/14 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 17.851,87 € (Dezassete mil, oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), elaborado em 28 de novembro de 2014, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15595/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 23 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 23, do Contrato Inicial, no valor de 132.578,70 € (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), elaborado em 28 de novembro de 2014, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13316/12 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à

empreitada da “Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara que, na sequência do pedido de liberação parcial de garantias bancárias, solicitado pela firma EcoEdifica – Ambiente e Construções S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, registado no anexo 33 do Doc. n.º 13316/12 do SGD em 22 de outubro de 2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de caucões em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 01 de julho de 2016, foi a mesma convocada para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos realizados.

Apesar da interpretação do adjudicatário que se baseou na Circular informativa n.º 01/InCi/2012 de 08 de novembro de 2012 (anexo 33) do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCi), sobre a existência de uma nova vistoria concluiu-se que, para que o dono da obra possa confirmar a inexistência de defeitos ou considerar pouco relevantes, defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos terá, obviamente, de proceder a uma vistoria aos trabalhos da empreitada, a qual foi realizada em 10 de dezembro de 2014.

Na referida vistoria compareceram a Eng.ª Dora Alexandra Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro, EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A., e o Eng.º Nuno Teixeira Carda, e eu Técnica de Construção Civil, Sandra Cristina Pereira Ferreira, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento.

Encontrando-se já decorridos 4 anos após a Receção Provisória, realizada a 09 de junho de 2010, e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, poderá, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à liberação de mais 15% da caução inicial da empreitada.

Assim, tendo até à presente data sido deliberado em reuniões de Câmara (01 de outubro de 2012 e 22 de outubro de 2013) a liberação de 75% da caução total da obra, em acordo com o ofício apresentado pelo empreiteiro, pode-se autorizar a liberação no valor de 5.914,81€ (cinco mil novecentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos) da garantia bancária n.º 343 315 do Banco Espírito Santo, e a liberação no valor de 527,21€ (quinhentos e vinte sete euros e vinte e um cêntimos) da garantia bancária n.º 2542.000518.993 da Caixa Geral de Depósitos (cópias em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13333/12 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar a Exma. Câmara, que na sequência do ofício enviado pela firma EcoEdifica – Ambiente e Construções S.A. adjudicatária da empreitada em epígrafe, registado no anexo 7 do Doc. n.º 13333/12 do SGD em 23 de outubro de 2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 01 de julho de 2016, foi a mesma convocada para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos realizados.

Apesar da interpretação do adjudicatário que se baseou na Circular informativa n.º 01/InCi/2012 de 08 de novembro de 2012 (anexo 7) do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCi), sobre a existência de uma nova vistoria concluiu-se que, para que o dono da obra possa confirmar a inexistência de defeitos ou considerar pouco relevantes, defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos terá, obviamente, de proceder a uma vistoria aos trabalhos da empreitada, a qual foi realizada em 10 de dezembro de 2014.

Na referida vistoria compareceram a Eng.ª Dora Alexandra Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro, Eco Edifica S.A., e o Eng.º Nuno Teixeira Carda, e eu Técnica de Construção Civil, Sandra Cristina Pereira Ferreira, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que parte da anomalia detetada na vistoria de 21 de setembro de 2012 já foi corrigida, nomeadamente as pedras de granito. Relativamente à reparação dos projetores de acordo com reunião de 13 de Outubro de 2014 com os representantes do Dono de Obra e a Firma Eco Edifica S.A. ficou definido que esta situação terá que ser resolvida até 31 de março de 2015, data do termo do prazo da garantia.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há mais de 4 anos, realizada no dia 31 de março de 2010, é de parecer da Fiscalização que poderá a Exma. Câmara, de acordo com a alínea a), b), c), d) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, autorizar a liberação de 90% da caução inicial da empreitada, correspondente ao valor de 13.499,15€ (treze mil quatrocentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos).

Em resumo, relativamente à Garantia Bancária n.º 2542.000634.893, no valor inicial de 14.999,05€, da Caixa Geral de Depósitos datada de 22 de fevereiro de 2010 (cópia em anexo), poderá proceder-se à respetiva redução para o valor de 1.499,91€ (mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, a decisão de liberação de caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

571/14 - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – GARANTIAS BANCÁRIAS E GUIAS DE DEPÓSITO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos”, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, na sequência de um pedido da Firma adjudicatária Costa & Leandro, Lda.:

«Para os devidos efeitos, cumpre à DGUO informar a V. Ex.ª, que tendo sido efetuada a Receção Definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 06 de

outubro de 2014, é parecer destes Serviços que poderá a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução prestada pela execução da obra, mediante garantias bancárias e guias de depósito (cópias em anexo) da Caixa Geral de Depósitos, no valor total de 13 679.20€ (treze mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), correspondente a 10 % do valor total dos trabalhos realizados na empreitada, que se discriminam de seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 9565/000145/082/0108, datado de 29 de dezembro de 2004, no valor de 5 694,24€ (cinco mil seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente a 5% do valor do contrato inicial, celebrado em 14 de janeiro de 2005;

- Garantia Bancária n.º 9565/000145/082/0175, datado de 12 de maio de 2005, no valor de 268,00€ (duzentos e sessenta e oito euros), referente a 5% do valor do contrato dos trabalhos a mais – drenagem de águas pluviais, celebrado em 17 de junho de 2005;

- Garantia Bancária n.º 9565/000145/082/0175, datado de 12 de maio de 2005, no valor de 445,07€ (quatrocentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), referente a 5% do valor do contrato dos trabalhos a mais e a menos, celebrado em 17 de junho de 2005;

- Guia de Depósito n.º 2087023498750, datado de 17 de junho de 2005, no valor de 248,04€ (duzentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos), correspondente a 5% do valor do contrato dos trabalhos a mais, celebrado em 30 de junho de 2005;

- Guia de Depósito n.º 2087023499550, datado de 22 de junho de 2005, no valor de 867,50€ (oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), como reforço de caução do contrato inicial;

- Guia de Depósito n.º 2087023499550, datado de 22 de junho de 2005, no valor de 735,00€ (setecentos e trinta e cinco euros), como reforço de caução do contrato inicial;

- Guia de Depósito n.º 2087023499550, datado de 28 de junho de 2005, no valor de 735,01€ (setecentos e trinta e cinco euros e um cêntimo), como reforço de caução do contrato inicial;

- Garantia Bancária n.º 9565/000145/082/0205, datado de 26 de julho de 2005, no valor de 184,25€ (cento e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), respeitante a 5% do valor do contrato dos trabalhos a mais (2º adicional), celebrado em 02 de agosto de 2005;

- Guia de Depósito n.º 0726095315250, datado de 12 de agosto de 2005, no valor de 864,88€ (oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), como reforço de caução do contrato inicial;

- Guia de Depósito, n.º 0726095315250, datado de 12 de agosto de 2005, no valor de 520,96€ (quinhentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos), como reforço de caução do contrato inicial;

- Guia de Depósito n.º 0726095315250, datado de 07 de novembro de 2005, no valor de 520,95€ (quinhentos e vinte euros e noventa e cinco cêntimos), como reforço de caução do contrato inicial;

- Guia de Depósito n.º 0726095315250, datado de 11 de janeiro de 2006, no valor de 248,04€ (duzentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos), como reforço de caução do contrato dos trabalhos a mais, celebrado em 30 de junho de 2005;

- Guia de Depósito n.º 0726095315250, datado de 11 de janeiro de 2006, no valor de 184,25€ (cento e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), como reforço de caução do contrato dos trabalhos a mais (2º adicional);

- Termo de Garantia Bancária n.º 2541.000132.1.93, datado de 26 de abril de 2006, no valor de 268,00€ (duzentos e sessenta e oito euros), como reforço de caução do contrato dos trabalhos a mais – drenagem de águas pluviais;

- Termo de Garantia Bancária n.º 2541.000133.9.93, datado de 26 de abril de 2006, no valor de 530,21€ (quinhentos e trinta euros e vinte e um cêntimos), como reforço de caução do contrato dos trabalhos a mais e a menos;

- Termo da Garantia Bancária n.º 2541.000134.8.93, datado de 26 de abril de 2006, no valor de 1 364,80€ (mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), como reforço de caução do contrato dos trabalhos a mais e a menos;»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias de bancárias e guias de depósito, no valor total de 13.679,20€, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13324/12 – ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS (ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários (Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase)”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara que, na sequência do pedido de libertação parcial de garantias bancárias, solicitado pela firma EcoEdifica – Ambiente e Construções S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, registado no anexo 35 do Doc. n.º 13324/12 do SGD em 23 de outubro de 2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de libertação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 01 de julho de 2016, foi a mesma convocada para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos realizados.

Apesar da interpretação do adjudicatário que se baseou na Circular informativa n.º 01/InCi/2012 de 08 de novembro de 2012 (anexo 35) do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCi), sobre a existência de uma nova vistoria concluiu-se que, para que o dono da obra possa confirmar a inexistência de defeitos ou considerar pouco relevantes, defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos terá, obviamente, de proceder a uma vistoria aos trabalhos da empreitada, a qual foi realizada em 10 de dezembro de 2014.

Na referida vistoria compareceram a Eng.^a Dora Alexandra Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro, EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A., e o Eng.^o Nuno Teixeira Carda, e eu Técnica de Construção Civil, Sandra Cristina Pereira Ferreira, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento.

Verificando que se mantêm os problemas de infiltrações de água da cobertura nos tetos no Edifício dos balneários dos campos sintéticos, nomeadamente nos tetos do gabinete médico, lavandaria, balneário n.º 3 e respetiva arrecadação (causando problemas em duas luminárias), o corredor de acesso ao balneário n.º 2, o teto exterior da entrada do campo para o corredor de acesso ao balneário n.º 2 e as eflorescências em fachadas exteriores. (fotos em anexo)

As deficiências mencionadas no parágrafo anterior, são consideradas pela Fiscalização, relevantes e justifica a não liberação parcial da caução.

Face ao exposto deverá ser remetida a informação à firma Ecoedifica, S.A., que pelos motivos acima apresentados, não há condições para a liberação de caução das garantias bancárias requeridas, e que deverá retificar as anomalias existentes.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de não liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13318/12 – PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara que, na sequência do pedido de liberação parcial de garantias bancárias, solicitado pela firma EcoEdifica – Ambiente e Construções S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, registado no anexo 20 do Doc. n.º 13318/12 do SGD em 22 de outubro de 2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 01 de julho de 2016, foi a mesma convocada para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos realizados.

Apesar da interpretação do adjudicatário que se baseou na Circular informativa n.º 01/InCi/2012 de 08 de novembro de 2012 (anexo 20) do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCi), sobre a existência de uma nova vistoria concluiu-se que, para que o dono da obra possa confirmar a inexistência de defeitos ou considerar pouco relevantes, defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos terá, obviamente, de proceder a uma vistoria aos trabalhos da empreitada, a qual foi realizada em 10 de dezembro de 2014.

Na referida vistoria compareceram a Eng.^a Dora Alexandra Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro, EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A., e o Eng.^o Nuno Teixeira Carda, e eu Técnica de Construção Civil, Sandra Cristina Pereira Ferreira, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento.

Na vistoria realizada verificou-se que o pavimento desportivo da área de basquete ainda não foi substituído, tendo sido justificado através do e-mail enviado pela firma

Ecoedifica, S.A. em 17 de outubro de 2014, que o motivo se deve às condições climatéricas instáveis que se tem verificado no corrente ano, não permitindo a execução do pavimento, devido ao teor de humidade que não atingiu os valores necessários para a realização dos trabalhos. A entidade executante refere ainda que terá que se aguardar por condições climatéricas estáveis que permitam executar os trabalhos com a qualidade pretendida. (e-mail em anexo)

No que respeita à liberação de caução solicitada pelo empreiteiro, a mesma não deverá ser autorizada, com base no n.º 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, que refere ser condição de liberação da caução a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, salvo se pouco relevantes, o que não é o caso. Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de não liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

13735/13 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/2012 – ASAS INVEST – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de loteamento n.º 01/2012, em nome de Asas Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, sito na Quinta de Santo António – Casal da Galharda, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de loteamento em título foi aprovado em reunião 04.12.2012 tendo entretanto sido apresentados e objeto de parecer, os projetos das infraestruturas. Para os mesmos foram apresentadas diversas correções.

Não foi ainda obtido o parecer da EDP devido às retificações, solicitadas pelo Eng. José Augusto, entretanto já ultrapassadas.

Decorreu igualmente o período de discussão pública sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, conforme informação de 19.06.2013.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo alvará de loteamento e licenciamento das obras de urbanização, salvaguardando-se eventuais condicionamentos e participações que venham a ser colocadas pela EDP.

a) – Projetos das obras de urbanização

Os projetos de espaços exteriores, arruamentos, águas, esgotos, medições e orçamentos foram objeto de pareceres favoráveis. (após entrega de alterações)

Os projetos de Iluminação Pública e ITUR foram objeto de parecer favorável do Eng. José Augusto após entrega de alterações, faltando a aprovação da EDP conforme atrás referido.

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 264.471,74€ conforme cálculo em anexo.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

O loteamento está de acordo com um Plano de Pormenor elaborado para a zona na sequência de um acordo estabelecido em 2002 com a Firma António da Silva & Filho, Lda. e José Maria Reis e Silva, para abertura das ruas de ligação da passagem inferior à Rua Prof. José Francisco Corujo da Urbanização da Galharda (ocupando 3.560m²), e ainda para transferência das instalações industriais para a Zona Industrial.

Esse Plano de Pormenor foi superiormente aprovado.

O loteamento apresenta áreas de cedência para arruamentos, estacionamento e passeios (16.321,46m²) e para espaços verdes (1.768,04m²).

Por deliberação tomada em reunião de 16.08.1999 foi decidido que a Câmara não exigiria mais qualquer cedência ou contrapartida para equipamento, além das ruas a abrir e das áreas destinadas a zonas verdes definidas no desenho elaborado.

Da consulta de todo o processo verificou-se que posteriormente foram assumidas algumas posições divergentes (nomeadamente quando da celebração do protocolo, na tramitação da aprovação do plano de pormenor ou na aprovação do projeto de arquitetura) sem que tenha havido por parte da Câmara uma revogação expressa da deliberação atrás referida. Neste contexto e de acordo com a análise conjunta efetuada, existe o entendimento que aquela deliberação se mantém válida, pelo que, pensamos que salvo melhor opinião, não haverá lugar a novas cedências ou ao pagamento de compensação por áreas de cedência em falta.

d) – **Caução e outros condicionamentos**

Deverá ser apresentada uma **caução no valor de 880.000,00 €** para garantia da execução das obras de urbanização.

Inclui o valor orçamentado nos diferentes projetos e IVA.

e) – **Outros condicionamentos**

Face às diversas versões apresentadas, deverão apresentados 2 exemplares do projeto final de ITUR e 5 exemplares do projeto elétrico para envio à EDP (4 exp.)

Deverá ainda ser apresentada uma planta de síntese final compatibilizada com o projeto de arquitetura paisagística.

Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo de **um ano** (poderá o loteador propor uma diferente calendarização).

Deverão ficar expressos os condicionamentos atrás referidos em termos das infraestruturas elétricas.

Quando do licenciamento das obras de urbanização deverão ser apresentados o alvará (2.ª Categoria – Obras de Urbanização), termo de responsabilidade técnica (da direção da obra e fiscalização), seguro.»

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou a seguinte intervenção:

«No processo que nos é agora apresentado surge uma informação prestada pelo funcionário Joaquim Canteiro que altera a informação, por ele também prestada em 12-12-2014. Nomeadamente é retirada a frase “Face à área de construção prevista, a área a ceder para espaços verdes e equipamentos seria de 17.135,20 m²”. Sendo a área cedida para espaços verdes de 1.768,04 m², conforme explanado na informação prestada, parece-nos que esta é deficitária para dizer o mínimo.

Existem porém antecedentes que devem ser tomados em consideração, senão vejamos:

1. Em ata de 16-08-1999 é mencionado que deliberou “Que a Câmara Municipal não exija mais cedências ou contrapartidas para equipamento, além das Ruas a abrir e de áreas destinadas a Zonas Verdes, definidas no desenho anexo a esta proposta.”

2. Posteriormente, e porque nada foi feito entretanto, em reunião extraordinária de 18-06-2002, entre os Membros da Câmara Municipal do Entroncamento e o representante da Firma Industrias e Comércio de Produtos Alimentares, António da Silva & Filhos, Ld^a, foram elaborados e assinados 2 protocolos para área em questão que rejeitavam o que foi referido no ponto anterior e que deram origem ao Plano de Pormenor.

Isto leva-nos a perguntar o seguinte:

1. Qual a posição do Executivo Camarário do Partido Socialista relativamente a esta questão?

2. Estará esta Câmara Municipal a isentar de pagamento de áreas não cedidas, nomeadamente no que concerne às áreas verdes e de equipamentos?

3. A deliberação de 16-08-1999 não deverá ser revogada, se é que não o foi já?

Com a informação que nos foi cedida hoje, imediatamente antes do início da reunião camarária, não estamos disponíveis para aprovar este processo sem que se proceda ao pagamento das áreas de cedência em falta.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Como se vê, este é um processo muito longo e, a nosso ver, uma mancha muito negra nos anteriores mandatos do PSD.

Sem querer revolver todo esse passado, pois as más resoluções já foram tomadas, assumidas e passadas a ata, recordo apenas um ou outro ponto essencial e de forma muito breve.

Em tempo, a Câmara de maioria PSD assumiu um acordo para a elaboração de um Plano de Pormenor (PP), num perímetro arditosamente desenhado por forma a incorporar zonas verdes já existentes em espaço público. O ardil aumentou o potencial construtivo da área privada. Além disso, o PP admitia índices de ocupação superiores ao permitido pelo PDM. Nada ilegal, é certo, mas uma opção política que penalizou muito o equilíbrio urbano da cidade e, por outro lado, beneficiou --- e muitíssimo! --- o então proprietário do terreno.

Curiosamente, o Plano de Pormenor elaborado pela Câmara acabaria até por ultrapassar a ocupação aceite nos termos do acordo que determinou a sua elaboração. Esse facto levou-me (lembro-me bem) a considerar, na AM onde na altura ocupava um lugar, que o então proprietário deveria ter grandes amigos nesta Câmara.

Obviamente, nessa altura, o Bloco de Esquerda votou contra o gravoso Plano de Pormenor e denunciou os prejuízos para a cidade, cujo equilíbrio urbano para o futuro estava a ser seriamente posto em causa.

Certo é que o péssimo Plano de Pormenor foi aprovado e, mais tarde e com base nele, apresentado um projeto de loteamento.

O loteamento estava de acordo com o PP, por um lado. Mas, por outro, assentava em resoluções que em muito prejudicavam a nossa cidade. Nessas circunstâncias, como forma de vincar uma posição, resolvemos abster-nos.

Seria de resto esse hoje o nosso sentido de voto, se entretanto não tivesse surgido um outro aspeto na proposta que nos é apresentada.

É que não concordamos que o município abdique das áreas de cedência a que o loteador está obrigado. E que nem sequer as pague, como indemnização por não cedência.

Por um lado, as áreas, naquela zona central da cidade fazem mesmo falta. Por outro não consideramos que mais esta isenção esteja coberta pelo anterior acordo. De outra forma, estaríamos a aceitar que o loteador poderia fazer dali o que quisesse, com uma espécie de carta branca. As isenções foram-no no quadro do acordo anterior e consideramos abusiva e inaceitável a sua extensão a tudo o que agora se queira ali fazer.

A entrega de área de cedência para uso público são uma imposição legal de que não podemos abdicar. Ou só podemos, com indemnização e com justificação nos termos legais.

Se admitimos que o loteador não tem de entregar áreas de cedência para uso público ---- indevidamente consideradas contrapartida de um negócio anterior ---- porque razão achamos então que ele deve pagar a taxa urbanística? Também é uma contrapartida indevida? É evidente que não, como é evidente para nós que a legislação sobre áreas de cedência tem de ser aplicada.

Em resumo, não aceitamos que o município abdique das áreas de cedência. Aliás, naquela zona central da cidade, com os graves problemas de estacionamento e de falta de espaços verdes, tão pouco aceitamos que elas sejam eventualmente convertidas em compensação financeira.

Na linha das anteriores seria um passo para agravar o problema do estacionamento, da falta de espaços verdes e de terrenos para equipamentos públicos. Lamentos “à posteriori” sobre a falta de espaços não resolvem nada. As decisões são para tomar na hora certa

Nos termos em que esse nos apresenta, não aceitamos esta proposta.»

- O Exmo. Presidente declarou subscrever parcialmente a intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias, referindo que este Plano de Pormenor não seria aprovado por este executivo, nestes moldes. Refere ainda que não entende as questões levantadas pelo PSD, uma vez que foi esta força política que sustentou todo o procedimento, contando com a abstenção do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias, decidindo que não havia lugar a mais áreas de cedência. Era no momento da aprovação do loteamento que deveriam ter sido exigidas as áreas destinadas a utilização coletiva. O que irá ser decidido hoje será apenas a aprovação ou não dos projetos de especialidade.

- O Exmo. Presidente colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, de acordo com a informação do Técnico.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Carlos Matias e Mário Eugénio.

- A Sra. Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto, em nome dos eleitos do Partido Socialista:

«Em relação a este assunto, os factos pertinentes a reter resumem-se a (i) uma deliberação de 1999 que declara expressamente a isenção ou não exigência de outras áreas de cedência para equipamentos coletivos, notificada aos particulares; (ii) em 2002, várias reuniões de negociação e dois protocolos assinados onde esta questão é omissa e (iii), em 2012, na sequência de um pedido de viabilidade de

operação de loteamento do particular, a deliberação da sua aprovação por estar integralmente de acordo com o Plano de Pormenor, sem qualquer outra exigência ou referência.

Nesta sequência, destes três factos, que nos parecem os essenciais depois da análise de todo o processo, confirma-se que em 2012, seria o momento, caso houvesse dúvidas quanto à exigibilidade de áreas de cedência, para referir a compensação em dinheiro ou em espécie.

Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 555/99 e a Portaria que regulamenta estas questões, exigem, entre outros, que o particular, no momento em que pede a viabilidade de operação de loteamento, apresente as áreas de cedência e a planta com a sua identificação na totalidade. Quando tal não acontece, deve informar como é que se propõe a pagar a sua compensação.

É neste momento que, nos termos da Lei, se inicia a decisão da Câmara em viabilizar ou não aquele projeto de arquitetura, em aceitar ou não a proposta do particular, que essas áreas, não existindo, sejam pagas em dinheiro ou em espécie, tal como a Lei prevê. Inicia-se o que se pode chamar uma fase de negociação com o particular - só a ele cabe propor como é que quer compensar as áreas de cedência em falta; à Câmara cabe decidir. Enquanto durar a fase de negociação, o particular tem todo o direito de aceitar o que a Câmara lhe exige ou rever o projeto de arquitetura que apresentou e que o leva a essa situação de compensação.

E não foi isso que foi feito em 2012. Pura e simplesmente se disse que aquele pedido de viabilidade era integralmente aceite porque cumpria integralmente o Plano de Pormenor e ficou o assunto assim resolvido. Confirmou o entendimento anterior de acordo com a deliberação de 1999 e confirmou novamente a expectativa do particular.

Nesta data, este executivo está apenas a aprovar os projetos de especialidade referentes ao projeto de arquitetura aprovado em 2012. Não é este executivo que está a decidir isentar um particular de áreas de cedência, porque não é neste momento que esta questão se está a discutir, foi o anterior executivo que, quando aprovou o plano de arquitetura sem mais, o confirmou.»

- O Vereador Sr. Mário Eugénio apresentou a seguinte declaração de voto:
«1. Há um acordo entre a Câmara Municipal do Entroncamento e o loteador quanto às áreas de cedência ou contrapartidas para equipamento, com o qual a CDU nunca se conformou;

2. A CDU não abdica desta posição de fundo, que considera dever manter-se, pelo que votou contra o projeto de loteamento na sua aprovação final.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16106/14 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007 – MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA – ALTERAÇÃO AOS LOTES N.ºS 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o projeto de arquitetura respeitante às alterações aos lotes n.ºs 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do alvará de loteamento n.º 01/2007, em nome da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., sito no Casal Saldanha Norte, desta cidade, acompanhado da

seguinte informação do Eng.º João Fernandes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Apresentam os proprietários dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do loteamento com alvará n.º 1/2007 uma alteração ao mesmo, visando a transformação de todo o quarteirão, passando o mesmo a contemplar um único edifício, com cave, r/c e 1.º andar destinado a estacionamento privativo, comércio serviços e armazém. Da análise efetuada ressalta o seguinte:

1- Não tendo ainda sido efetuada a Receção Definitiva das infraestruturas julga-se que o loteador ou a entidade que o substitui também deverá dar o seu aval a esta alteração.

2- O n.º de lugares de estacionamento privados previstos (115) respeita o P.D.M., sendo ainda criados no exterior mais 13 lugares de estacionamento público.

3- Esta alteração reduz em cerca de 544 m² o espaço de domínio público (interior do quarteirão) que havia sido cedido aquando da emissão do alvará de loteamento já que passará a estar ocupado com a nova construção.

4- Em cumprimento do artigo 27.º do D.L. 26/2010 de 30 de Março e caso a Câmara viabilize esta pretensão deverá a presente proposta de alteração ser colocada em inquérito público.

5- Após a realização do procedimento referido no n.º anterior deverá o projetista efetuar a entrega dos projetos de infraestruturas que eventualmente sofram alterações.

6- Eventuais taxas urbanísticas ou de ocupação de espaço público serão determinadas aquando da emissão do parecer final com vista à emissão do novo alvará de loteamento.

7- Relativamente às questões referidas nos pontos 1 e 3 julga-se que se deverá colher parecer jurídico.

8- Deverá alertar-se o titular desta iniciativa que antes de entregar o projeto do novo edifício deverá cumprir com o estipulado no D.L. n.º 21/2009, de 27 de agosto que estabelece o regime jurídico da instalação e da modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais.»

- O Exmo. Presidente esclareceu algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores, referindo que o loteador pagará as taxas urbanísticas, tendo a Sra. Vice-Presidente feito um resumo do processo.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar este assunto, de acordo com a informação do Técnico.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou a seguinte declaração de voto:

«Voto favoravelmente com base na afirmação do Sr. Presidente em relação ao ponto que se refere ao aval do loteador ou entidade que o substitui e também com base nas declarações da Sra Vice Presidente em relação ao parecer que viabiliza tal situação»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Secção da Secretaria Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.